



O vereador **Francisco Paulo de Oliveira** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 2824/2025

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Gustavo Botogoski, para que determine à Secretaria Municipal competente que faça um estudo de viabilidade de implantação de um CRAS Rural Itinerante, com estrutura e equipe completa e adequada, para atender os territórios da área rural com regularidade, conforme demanda de cada localidade (atendimentos individuais/coletivos e grupo de convivência), garantindo o acesso a serviços de assistência social, atendimentos/orientações à pessoas menos providas de conhecimento e direitos.

JUSTIFICATIVA

A população rural, enfrenta desafios específicos, a distância dos centros urbanos, as dificuldades de locomoção, a menor oferta de serviços públicos.

A implantação de um CRAS itinerante para área rural de Araucária trará benefícios como: Ampliação do acesso a direitos, oferecendo orientações sobre benefícios sociais, programas de transferência de renda, direitos trabalhistas e outros, garantindo que a população rural tenha conhecimento e possa acessar seus direitos.

Fortalecimento de vínculos familiares e comunitários através de atividades e programas socioeducativos, promovendo a convivência familiar e comunitária.

Prevenção de situações de risco social, atuando na identificação e acompanhamento de famílias em situação de vulnerabilidade, oferecendo apoio e encaminhamento para outros serviços, como saúde e educação.

A implantação de um CRAS itinerante para área rural de Araucária é um investimento no futuro da nossa cidade.





Por isso, solicito ao D. Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 09 de setembro de 2025.

